



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.296/2018

De 03 de agosto de 2018.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE EXERCERAM SUAS FUNÇÕES PELO PERÍODO DE 10 (Dez) ANOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 267/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a referência salarial dos servidores abaixo relacionados que já exercera suas funções pelo período superior a 10 (dez) anos, nos termos da Lei Complementar n.º. 267/2013, Anexo I (PA n.º.4898/2018):

Nome	Matr.	Admissão	Cargo Antigo	Ref. Antiga	Cargo Atualizado	Ref. Atualizada
Monica Franzol Miguel dos Santos	2744	14/02/2008	Servente I	02	Servente II	03
Simone Fabiano dos Santos	2882	02/04/2008	Assistente Administrativo I	04	Assistente Administrativo II	05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de junho de 2018, visto que as referidas funcionárias tiveram um pequeno período de afastamento de suas atividades (licença saúde).

Pilar do Sul, 03 de agosto de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Joelma da C Pereira Oliveira
Assistente Administrativo I